



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4972/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

Considerando os processos administrativos de apuração de responsabilidade, no que diz respeito ao descumprimento dos Contratos firmados com esta Universidade, em decorrência de procedimento licitatório; e

Considerando as disposições legais que preveem sanções que gradativamente serão aplicadas no caso de inobservância dessas normas,

RESOLVE:

Designar **Comissão Especial Apuradora de Irregularidades em Contratos de Prestação de Serviços** constituída pelos servidores abaixo relacionados para, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, verificar a conformidade e legitimidade da denúncia realizada pela Empresa VIDICON Serviços de Vigilância, protocolada nesta Reitoria sob o n. 23073.027111/2016-81, observando as medidas punitivas propostas e a dissolução dos problemas detectados em cada caso:

DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA – Administradora – PROAD – Presidente;
FRANCISCO JORGE RODRIGUES NOGUEIRA – Analista de Tecnologia da Informação – PROAD – Membro;
DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR – Economista – Diretoria de Finanças e Contabilidade (DFC) PROAD – Membro.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de novembro de 2016.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor